



Eleições para o Conselho Geral

Representante dos alunos do Ensino Secundário

Convocatória

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral (art.º 9º, anexo II do Regulamento Interno do Agrupamento), convoca-se a eleição do **representante dos alunos do ensino secundário** no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga, nos termos abaixo definidos:

Tarefas	Prazos /datas
Apresentação das listas	16 horas do dia 28 de novembro Entregues nos serviços administrativos do AECA
Validação das listas candidatas	30 de novembro
Afixação e divulgação das listas Afixação dos cadernos eleitorais	2 de dezembro
Prazo para reclamação dos cadernos eleitorais	5 de dezembro Reclamação entregue nos serviços administrativos
Constituição da mesa eleitoral (1)	A definir pela Diretora ou pela Coordenadora dos Diretores de Turma do ensino secundário
Assembleia eleitoral	7 de dezembro (sala do aluno – das 10h00 às 17h00)
Afixação dos resultados finais	12 de dezembro
Reunião de cooptação dos representantes da comunidade	15 de dezembro, 18h00
Tomada de posse	23 de janeiro

⁽¹⁾ Caso não surja nenhuma lista, o diretor do AECA procede à eleição do(s) representante(s) em falta em assembleia geral de delegados de turma/curso, sendo elegíveis todos os delegados de turma/curso presentes na referida assembleia (n.º 19º, art.º 12º, anexo II do RI do AECA)

Braga, 3 de novembro de 2022 P`la Comissão Permanente do Conselho Geral

João da Costa Noqueiro

Rua da Restauração, 4710-428 Braga www.aeca.edu.pt